

## Circular 80/2020

Campinas, 05 de outubro de 2020.

Estimados pais/responsáveis, o presente comunicado tem por objetivo tratar das questões relacionadas às rematrículas de alunos veteranos e das matrículas de alunos novos para o ano letivo de 2021 na Educação Básica e no Liceu Plural.

### I DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO		DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	
<b>REMATRÍCULA</b>	Rematrícula <i>online</i> (Educação Básica e Liceu Plural)	19/10/2020	13/12/2020	
	Alteração da Ficha Médica	05/10/2020	31/01/2021	
	Alteração de dados cadastrais	05/10/2020	31/01/2021	
	Período de desconto na 1ª parcela da Rematrícula para o <b>Liceu Plural</b>	com 10% de desconto	19/10/2020	- Aceite eletrônico: Até 13/12/2020 - Vencimento do boleto: 14/12/2020
		com 30% de desconto	19/10/2020	- Aceite eletrônico e vencimento do boleto: 31/10/2020
	Período de desconto na 1ª parcela da Rematrícula para a <b>Educação Básica</b>	com 20% de desconto	01/11/2020	- Aceite eletrônico e vencimento do boleto: 30/11/2020
	com 10% de desconto	01/12/2020	- Aceite eletrônico: Até 13/12/2020 - Vencimento do boleto: 14/12/2020	
<b>MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS</b>	Matrícula e pagamento da 1ª parcela da anuidade	05/10/2020	31/08/2021	
<b>LISTA DE MATERIAIS</b>	Disponibilização da Lista de Materiais no site do colégio	05/10/2020	Ao longo do ano	
<b>PAGAMENTO DA ANUIDADE À VISTA</b>	Solicitação do pagamento da anuidade	01/11/2020	13/12/2020 - Vencimento do boleto: 08/01/2021	
	Solicitação do pagamento de semestralidade	01/11/2020	13/12/2020 - Vencimento do boleto: 08/01/2021 e 10/06/2021	

## II PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULA

Orientações e instruções para efetivar a “**rematrícula on-line**” para o ano letivo de 2021:

1. Todas as parcelas já vencidas devem estar devidamente quitadas, incluindo as parcelas de outubro de 2020 e das atividades extracurriculares, até o ato da matrícula.

2. Após o período de matrícula *on-line* (vide calendário acima), a matrícula será realizada apenas **presencialmente** na Central de Atendimento, **mediante a disponibilidade de vagas**, pois a não observância do prazo indicado no quadro de datas (item I) pode acarretar na perda da vaga do aluno para 2021.

3. Acesse o site [liceu.com.br](http://liceu.com.br) clicando a aba **ACESSO RESTRITO, ALUNOS – PAIS – RESPONSÁVEIS** com o *login* e senha do **responsável financeiro**. Caso nunca tenha acessado o Portal Educacional, encaminhe um *e-mail* para [central.atendimento@liceu.com.br](mailto:central.atendimento@liceu.com.br) solicitando *login* e senha, especificando o nome do aluno.

4. O responsável financeiro, mesmo não tendo a responsabilidade legal pelo aluno, poderá efetuar a matrícula que será considerada ratificada pelo responsável legal caso este não solicite a transferência do aluno até a data da efetivação da matrícula.

5. Clique no ícone do **MENU**  no canto superior esquerdo.

6. Em seguida, clique em **REMATRÍCULA** (5º item da lista).

7. Etapa 1: refere-se à apresentação da matrícula, leia as instruções e clique em **PRÓXIMO** (botão disponível no início da página à direita).

8. Etapa 2: trata-se do período letivo para o qual está sendo realizada a matrícula (Educação Regular: E2021, Plural: P2021), confira se as informações estão corretas e, em caso positivo, clique em **PRÓXIMO**. Em Caso negativo, siga as instruções do item 18.

9. Etapa 3: confirmação dos dados do aluno, nesta tela será possível confirmar e/ou editar os dados cadastrais do aluno e do responsável financeiro.

10. Etapa 4: ficha médica, nesta etapa é obrigatória a atualização da ficha médica, atentando-se às informações sobre a COVID 19 e a Influenza; após as edições, ao clicar em **PRÓXIMO**, as alterações serão salvas.

11. Etapa 5: disciplinas, informando que as disciplinas estarão disponíveis no início das aulas, clique em **PRÓXIMO**.

12. Etapa 6: plano de pagamento, selecione o plano de pagamento desejado e clique em **PRÓXIMO**.

13. Etapa 7: finalização, nesta última fase da matrícula será possível visualizar o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços. Ao final da leitura, para finalizar o processo, clique em **LI E ACEITO OS TERMOS DO CONTRATO**, em seguida clique em **FINALIZAR MATRÍCULA**.

14. Matrícula concluída, nesta tela é possível visualizar e imprimir o comprovante de matrícula, o contrato de prestação de serviços, o boleto bancário e/ou ainda selecionar a opção cartão de crédito, sendo que para essa forma de pagamento é possível dividir a 1ª parcela da anuidade em até 3 vezes.

15. Para a realização da matrícula no Plural e/ou alteração para a realização do processo de matrícula da Educação Regular para outro aluno, será necessária a alteração do contexto educacional. Este procedimento poderá ser realizado clicando em **ALTERAR ALUNO** (indicado na parte

superior direita), selecione o aluno ou o contexto do Plural, conforme a necessidade e clique em **CONFIRMAR**. O novo processo de matrícula segue os moldes indicados do item 5 ao 13, acima descritos.

**16.** O pagamento da 1ª parcela da Educação Básica poderá ser quitado da forma indicada no quadro de datas acima e **é obrigatório que o pagamento do boleto seja feito na rede bancária**.

**17. O pagamento da 1ª parcela é uma das condições para a confirmação da contratação.** Sem o pagamento, nos termos da cláusula 4ª do Contrato de Prestação de Serviços, a contratação não estará confirmada. **Não será necessária a entrega da cópia do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na Central de Atendimento, pois a assinatura é certificada eletronicamente.**

**18. (\*) OBSERVAÇÕES:**

- **Alterações nas condições de contratação:** Caso as condições de contratação não sejam as mesmas para o ano de 2021, o contratante deverá primeiramente enviar um e-mail para [secretaria@liceu.com.br](mailto:secretaria@liceu.com.br) quando a alteração se referir ao período de aulas da Educação Básica, para [plural@liceu.com.br](mailto:plural@liceu.com.br) quando a alteração for referente à quantidade de dias da semana e período do Plural.

### III PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Para mais informações sobre matrículas e agendamento de visitas, deverá ser feito contato com a **Central de Atendimento** através do telefone **(19)3744-6900**, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h ou e-mail [matricula@liceu.com.br](mailto:matricula@liceu.com.br) ou site [www.liceu.com.br/matriculas](http://www.liceu.com.br/matriculas). **OBSERVAÇÃO:** atendimentos presenciais somente ocorrerão com agendamento prévio.

#### III.I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS:

- Uma cópia simples do Boletim da escola anterior;
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar de Transferência originais, **obrigatório** a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- Uma cópia simples do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou de curso equivalente, **obrigatório** a partir da 1ª Série do Ensino Médio;
- Uma cópia simples da Certidão de Nascimento;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E., **obrigatório** a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
- Laudos e Atestados de Especialistas, quando necessário;
- Uma cópia simples do R.G. ou R.N.E. e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Uma cópia simples do Certidão de Casamento dos pais e/ou responsáveis e averbação, quando for necessário;
- Uma cópia simples do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares, quando for necessário;
- Documentação de Guarda e/ou Tutela e demais documentações afins, quando for necessário.

#### IV ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REMATRICULAS E MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS

A Lista de Materiais estará à disposição no site [www.liceu.com.br/matriculas](http://www.liceu.com.br/matriculas).

O Material Didático da Rede Salesiana de Escolas – RSE – deverá ser adquirido diretamente pelos pais/responsáveis na forma **on-line** pelo site [loja.edebe.com.br](http://loja.edebe.com.br) e a retirada deverá ser feita no Colégio.

O Material Didático da Educação Infantil 2 e 3 e do Ensino Fundamental 1 (do 1º ao 5º anos) estarão disponíveis somente na versão impressa.

O Material Didático para alunos do Ensino Fundamental 2 (do 6º ao 9º ano) e do Ensino Médio estarão disponíveis nas versões impressa e digital, sendo, a versão digital obrigatória e a versão impressa opcional.

**As datas para compra do material e sua retirada na escola serão divulgadas em comunicado específico.**

#### V INFORMAÇÕES SOBRE VALORES DE INVESTIMENTO

##### V.I VALORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURSO	SÉRIE/ANO	12 PARCELAS	13 PARCELAS	ANUIDADE
Educação Infantil	Infantil 2	R\$1.292,05	R\$1.192,67	R\$15.504,65
	Infantil 3	R\$1.347,75	R\$1.244,07	R\$16.172,96
Ensino Fundamental I	1º Ano	R\$1.532,60	R\$1.414,71	R\$18.391,21
	2º Ano	R\$1.663,16	R\$1.535,22	R\$19.957,87
	3º ao 5º Ano	R\$1.729,00	R\$1.596,00	R\$20.748,01
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano	R\$1.911,79	R\$1.764,73	R\$22.941,43
Ensino Médio	1ª e 2ª Série	R\$2.139,96	R\$1.975,35	R\$25.679,52
	3ª Série	R\$2.269,40	R\$2.094,83	R\$27.232,78

**OBSERVAÇÃO:** Será permitido o parcelamento, em até 3 vezes, da 1ª parcela da anuidade através de cartão de crédito para a matrícula que for realizada até dezembro de 2020.

O infantil 2 em 2021 será oferecido somente no turno da tarde.

##### V.II VALORES DO LICEU PLURAL

Trata-se de uma atividade extracurricular oferecida pelo Liceu no período oposto ao que o aluno estiver regularmente matriculado e sua adesão deverá ser feita através de aditivo contratual, consultando a disponibilidade de período para o ano de 2021.

O valor da anuidade, para esse serviço, será somado ao curso regular que o aluno estiver matriculado, e será o seguinte:

CURSO	ADESÃO DE DIAS	12 PARCELAS	ANUIDADE
Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (do 1º ao 5º ano)	5 dias	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
	4 dias	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	3 dias	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	2 dias	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	1 dia	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental 2	5 dias	R\$ 1.367,00	R\$ 16.404,00
	4 dias	R\$ 1.093,60	R\$ 13.123,20
	3 dias	R\$ 820,20	R\$ 9.842,40
	2 dias	R\$ 546,80	R\$ 6.561,60
	1 dia	R\$ 273,40	R\$ 3.280,80

**OBSERVAÇÃO:** O Liceu Plural poderá ser contratado esporadicamente pelo valor de **R\$122,00** por dia de contratação.

#### V.II.I GRADE DO LICEU PLURAL PARA 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL (MANHÃ)	EF1 1º AO 5º ANO (TARDE)	EF2 6º, 7º E 8º ANO (TARDE)
1 aula de Corpo e Movimento 1 aula de Motricidade 2 aulas de Inglês Realização da lição de casa Arte Musicalidade Brinquedoteca Sala de fantasia/fantoches Parque Biblioteca infantil	2 aulas de ballet (1º e 2º ano) 2 aulas de dança (3º ao 5º ano) 2 aulas de futsal 2 aulas de Inglês Parque Arte Jogos coletivos Musicalidade e Brinquedoteca (1º e 2º ano) Realização da lição de casa Estudo Incentivo à leitura /biblioteca/hora da história Momento multimídia (informática)	Organização da rotina Realização da lição de casa Estudo 2 aulas de vôlei 1 aula de Inglês Incentivo à leitura (biblioteca, leitura coletiva e individual em sala, montagem mural) Arte Jogos coletivos

### V.III VALORES DO LICEU SEMIPLURAL

O valor da anuidade para esse serviço será somado ao curso regular em que o aluno estiver matriculado, e será o seguinte:

CURSO	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR DA PARCELA	VALOR DA ANUIDADE
Educação Infantil e Ensino Fundamental 1	05	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00
	04	R\$ 352,80	R\$ 4.233,60
	03	R\$ 264,60	R\$ 3.175,20
	02	R\$ 176,40	R\$ 2.116,80
	01	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40

**V.III.I** Em 2021, ofereceremos a opção do **SEMIPLURAL para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental 1** cuja contratação poderá ser de 5, 4, 3, 2 ou 1 dia. O SEMIPLURAL terá duração de 1h30 sendo que atenderá os alunos matriculados à tarde antes do horário das aulas do período regular e os alunos do período da manhã após o horário das aulas do período regular.

Nesse período de 1h30, os alunos serão acompanhados pela equipe do Liceu Plural, com direito ao almoço, atividades da higiene e do descanso.

A adesão deverá ser feita através de aditivo contratual. Nessa modalidade não haverá a opção de contratação esporádica.

### V.III DEMAIS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares (culturais e esportivas) estão sendo reestruturadas. Enviaremos comunicado específico com todas as informações até o final do ano letivo de 2020.

### VI FORMAS DE PAGAMENTO

**Educação básica:** Tomando-se por base o valor fixado da anuidade, que deverá ser pago a tempo e modo, serão oferecidas duas opções de pagamento: em 12 ou 13 parcelas iguais para o Contratante dos Serviços. Das 12 parcelas iguais, a 1ª no ato da matrícula e as demais, sucessivamente, de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de dezembro de 2021; caso o responsável opte pelo plano em 13 parcelas, a 1ª será paga no ato da matrícula ou matrícula e as demais de janeiro a dezembro de 2021, também com vencimento no dia 08 de cada mês.

**Liceu Plural/Semiplural:** Será oferecido o parcelamento da anuidade em 12 parcelas iguais.

Das 12 parcelas iguais, a 1ª no ato da matrícula e as demais, sucessivamente, de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de dezembro de 2021.

## VI.I PAGAMENTOS DA ANUIDADE À VISTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PLURAL

Para contratos referentes às rematrículas, após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante poderá optar pelo pagamento do restante da anuidade e será concedido um desconto de 7% à vista; neste caso o contratante deverá enviar solicitação de 01/11/2020 a 13/12/2020 para o *e-mail* **anuidade@liceu.com.br**. Após o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o contratante receberá em seu *e-mail* o boleto para o pagamento na forma solicitada, **cujo vencimento dar-se-á no dia 08/01/2021**.

Passado o prazo indicado no item I, o interessado será atendido com percentual proporcional à data da solicitação. Estas condições se aplicam também ao Liceu Plural e os descontos não são cumulativos. Para o pagamento do semestre (valor correspondente a 50% da anuidade), o desconto será de 3.5% com vencimento nos dias 08 de janeiro de 2021 e 10 de junho de 2021; o procedimento de solicitação e retorno da escola será o mesmo descrito para o pagamento da anuidade. Para matrículas novas, a solicitação de pagamento da anuidade e/ou semestralidade, deverá ser feita na **Central de Atendimento** em formulário próprio para esse fim.

**Observação:** essa condição não se aplica ao Semiplural.

## VII ALERTAS ESPECIAIS

1. Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
2. Caso o contratante desista expressamente do curso até o início do ano letivo ora contratado, o Liceu concorda com a rescisão contratual e devolverá 90% dos valores pagos e vencidos devidamente quitados. Em conformidade com o critério estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços utilizado.
3. O contrato tem força executiva extrajudicial, tendo em vista a disponibilidade dos serviços educacionais, que são colocados ao contratante, porém a sua utilização só será suspensa com a solicitação de transferência do aluno devidamente protocolada na Central de Atendimento do Colégio.
4. O Liceu deverá ser comunicado de maneira formal, quando houver necessidade de mudança do Contratante, e essa mudança será feita através de solicitação, preenchimento e assinatura de novo documento na Central de Atendimento do Colégio.
5. Todos os descontos estão condicionados ao pagamento efetuado em dia e, exceto o da Filantropia, todos os outros (incluindo os descontos de irmãos) serão concedidos a partir da 2ª parcela. **Os descontos não são cumulativos, incluindo-se os obtidos através do Serviço Social, prevalecendo sempre o desconto maior.**
6. O Liceu Salesiano oferece para o(a) seu(sua) filho(a) seguro de acidentes pessoais, que é garantido pela MetLife Seguros.
7. Esta circular está registrada no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Campinas, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Com muito carinho e estima,

**Direção do Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora**